Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO N° 059/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a Antônio Vieira.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea "b" da Constituição Federal.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor ANTONIO VIEIRA, RG nº 2.119.955 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.
- **Art. 2º** Fica fixado em R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal